



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-06-2015

Jornal Correio do Povo

Página 27A

Edição 2168

Ass. Responsável

LEI Nº 1.272/15

Data 23.06.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300232.070000

Manutenção do Programa PETI

3.1.90.11.00(1996)-935

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00(1680)-935

Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00(1997)-935

Material, bem ou serv. para distr. gratuita R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00(1681)-935

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00(1682)-935

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
08.243.0023.2.070.000	Manutenção do Programa PETI	71.935,50

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de junho

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal